

Ofício nº 37/2025/SMIM

Santa Maria, 21 de março de 2025

De: Secretaria de Município de Infraestrutura e Mobilidade - SMIM

Para: IP Santa Maria Concessionária de Iluminação Pública S.A.

Assunto: Aprovação do Plano de Modernização

Prezados senhores.

Considerando o Contrato de Concessão Administrativa nº 646/2024 ("PPP de Iluminação Pública") celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA e a Sociedade de Propósito Específico **IP SANTA MARIA CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.280/0001-90, objetivando a **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SANTA MARIA – RS**, conforme Processo Administrativo nº 95/2024 e Concorrência Pública nº 04/2024.

Considerando a assinatura do Contrato de Concessão Administrativa na data de 25 de setembro de 2024, com a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOE) em 26 de setembro de 2024.

Considerando que conforme a cláusula 14.2. do Contrato de Concessão a Concessionária deverá elaborar e submeter o Plano de Modernização, contendo a descrição detalhada dos serviços, conforme previsto no Anexo 5 - Caderno de Encargos, observadas a legislação e as normas técnicas aplicáveis, bem como as diretrizes previstas no Contrato e nos Anexos, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da eficácia.

Considerando a emissão da Ordem Inicial dos Serviços pelo Município de Santa Maria em 14 de janeiro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (DOE) em 15 de janeiro de 2025, autorizando, a partir da data da publicação no DOE, a IP Santa Maria Concessionária de Iluminação Pública S.A. iniciar as atividades previstas no Contrato de Concessão nº 646/2024, data esta que é considerada a data de eficácia do Contrato.

Considerando que a Concessionária IP Santa Maria apresentou o Plano de Modernização, via e-mail, na data de 30 de janeiro de 2025, decorridos 15 (quinze) dias da data da eficácia, portanto dentro do prazo estabelecido no Contrato.

Considerando ainda que conforme a cláusula 14.3. do Contrato de Concessão, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Plano de Modernização, o Município deverá se manifestar com relação ao Cadastro Base e ao Plano de Modernização, aprovando-os ou solicitando as adequações necessárias demonstrando, conforme o caso, as eventuais falhas e/ou o não atendimento da legislação, das normas aplicáveis, de disposto do Contrato e/ou dos anexos.

Considerando a manifestação do Município com relação ao Plano de Modernização, acompanhada de relatório de análise solicitando adequações, na data de 28 de fevereiro de 2025, decorrido 29 (vinte e nove) dias desde a entrega do mesmo por parte da Concessionária, portanto, dentro do prazo estabelecido no Contrato.

Considerando o Ofício 014/2025, apresentado pela Concessionária na data de 10 de março de 2025, decorrido 10 (dez) dias da manifestação por parte do Município, solicitando a prorrogação de prazo para a realização das adequações no Plano de Modernização, por mais 10 (dez) dias.

Considerando o Ofício nº 28/2025/SMIM, encaminhado pelo Município, manifestando a ciência e concordância com a prorrogação solicitada.

Considerando que a Concessionária IP Santa Maria apresentou o Plano de Modernização readequado, via e-mail, na data de 20 de março de 2025, decorridos 20 (vinte dias) dias desde a solicitação das adequações por parte do Município, portanto dentro do prazo estabelecido.

Manifestamo-nos, na presente data, com relação ao Plano de Modernização readequado apresentado pela Concessionária, decorrido 1 (um) dia desde a sua entrega.

Conforme exposto no Termo de Aceite anexo ao presente ofício, o Plano de Modernização apresentado atende integralmente ao disposto no contrato e seus anexos, estando o mesmo **aprovado**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

Douglas Eliézer Johann
Eng. Eletricista - CREA-RS 216.686
Matrícula 18.076
Fiscal do Contrato

Wagner Oliveira da Rosa
Matrícula 17.099
Secretário de Município de Infraestrutura e
Mobilidade

Rui Fabbrin
Matrícula 16.501
Secretário de Município de Serviços Públicos